



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

SMF-TARF – ACÓRDÃO

PROCESSO: 19.006.131211/2021-02.
RECORRENTE: **SOLANGE PIRES DOS SANTOS**
RECORRIDA: Secretaria Municipal de Fazenda.
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IPTU A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA.
RELATOR: Rosalmir Moreira.

EMENTA:

ISENÇÃO DE IPTU A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA; Negativa em primeira instancia por não comprovação de incapacidade laboral em caráter permanente; Isenção prevista na Lei 8.673/2001, artigo 1º, inciso V; Procedimentos regulamentados pelo §1, incisos I e III do artigo 3º do Decreto 1637/2019; Atestado apresentado de acordo com o Decreto 1.563/2017; Recurso conhecido e concedido provimento.

ACÓRDÃO Nº 39/2023 – TARF/PML

Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso voluntário, em que é recorrente **SOLANGE PIRES DOS SANTOS**,

ACORDAM

os Senhores integrantes do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso por estarem presentes os pressupostos de admissibilidade e, no mérito, conceder provimento, alterando a decisão de primeira instância.. Participaram do julgamento e votaram com o relator os membros Eduardo Luis de Oliveira, Luiz Antônio Adam Dinis Barros, Marcelo Moreira Candeloro, Wanda Yaeko Kono, Fabiano Nakanishi, e a Presidente Yumiko Ueno Magno.

Londrina, 27 de março de 2023.

ROSALMIR MOREIRA

YUMIKO UENO MAGNO

RELATOR

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Rosalmir Moreira, Membro Titular**, em 27/03/2023, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Yumiko Ueno Magno, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais**, em 18/04/2023, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9858273** e o código CRC **F7793CFF**.